



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

I – VOTO CONTRÁRIO AO VETO PARCIAL DO EXECUTIVO.

O projeto foi aprovado por maioria simples no dia 09 de Junho de 2017, porém foi vetado pelo chefe do Poder Executivo alegando nas razões do veto inconstitucionalidade.

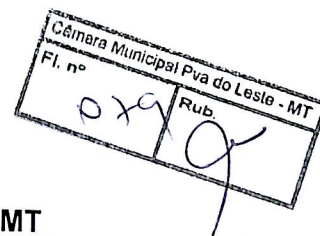
O presente Projeto de Lei nº 779/2017, de autoria do Vereador LUIZ PEREIRA COSTA que institui **no município de Primavera do Leste – MT a obrigatoriedade de publicidades nas licitações e transmissão ao vivo, pela internet, das licitações da Prefeitura de Primavera do Leste, bem como da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT**, no entendimento deste Membro não pode ser considerado inconstitucional pelas razões expostas abaixo:

Com advento da tecnologia e os amplos recursos das mídias sociais e em época que o País passa por uma de suas maiores crises de corrupção, o Poder Público deve sempre estar atento a transparência frente aos seus atos e desta forma, a transmissão ao vivo das licitações e pregões realizadas pelo Poder Legislativo e Executivo Municipal supre a necessidade desta transparência tendo em vista que a sociedade poderá acompanhar a tramitação desses processos e verificar se os preceitos estabelecidos na Lei das Licitações estão sendo cumpridos. Em contrapartida, a administração pública terá a oportunidade de garantir maior publicidade e moralidade à gestão dos recursos públicos.

Ademais conforme citado alhures com, nos dias atuais por um simples de celular conectado com internet, pode transmitir em tempo real qualquer evento que o Poder Público realiza sem gerar gastos, portanto não onerando tais Poderes.

O Projeto ora apresentada vem ao encontro do pensamento deste vereador.

Por isso, o meu voto é **FAVORÁVEL** para a tramitação do referido Projeto, e no mérito, opino pela **REPROVAÇÃO** do VETO do projeto, pelo soberano plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

Sala das Comissões, em 31 de julho de 2017.


Vereador VALMISLEI ALVES DOS SANTOS – Membro